Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 469/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que verifique, junto ao setor competente, **a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel que fica entre a Avenida Cristiano Vieira Pedrico, ao lado do nº 655, com a Rua Francisco Lopes de Almeida, ao lado do nº 31, para que ele construa uma calçada.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois o local é trajeto de muitos alunos e trabalhadores, que se encontram forçados a andar pela rua, devido à falta da calçada. Conforme a Lei Orgânica do Município (Art. 176), se faz obrigatória calçada em todos os imóveis de Votorantim.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 26 de setembro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 26 de setembro de 2.023

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador